



## ATAS

### ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS VINCULADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, que ao final subscreve, reuniu-se em sessão interna para dar continuidade ao certame. QUE, esta Coordenadoria de Licitação requisitou em Ata de Sessão do dia 28/04/2022 (SEI nº 0526830), o seguinte: “[...] QUE, neste ato, em vista do exposto, REQUISITA o cumprimento de diligência pela empresa **SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.153.160/0001-12**, para apresentar o “Anexo I - Formulário de Propostas de Preços” do Edital de regência, com data atualizada, reafirmando o compromisso do valor oferecido na proposta de preços. QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 09/05/2022, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM [...]” e ainda “[...] Desta feita, REQUISITA o cumprimento de diligência pela empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ 00.902.784/0001-43**, para apresentar o “Anexo I - Formulário de Propostas de Preços” do Edital de regência, com data atualizada, reafirmando o compromisso do valor oferecido na proposta de preços. QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 09/05/2022, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM.[...]”. QUE, em cumprimento às diligências em questão, as empresas licitantes **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA** apresentaram Propostas de Preços retificadas de acordo com o solicitado e dentro do prazo estipulado, haja vista os Anexos nº 0535034 e nº 0536475 do SEI, respectivamente. QUE em sequência, procedeu-se a análise das propostas de preços retificadas apresentadas, vinculadas à Tomada de Preço nº 005/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2020/000016714-00, ao passo que, a Coordenadora da Coordenadoria de Licitação, **DECLARA CLASSIFICADAS** as Propostas de Preços das Licitantes **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43 e SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 13.153.160/0001-12**. QUE, em conclusão dos trabalhos, à unanimidade, a Coordenadoria de Licitação, **DECLARA ACEITA e VENCEDORA** a Licitante **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 00.902.784/0001-43**, para a Tomada de Preços nº 005/2021, porque ofertou Proposta com o menor preço com valor global, **R\$ 317.820,79** (trezentos e dezessete mil, oitocentos e vinte reais e setenta e nove centavos). QUE a presente Ata será publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site deste Tribunal de Justiça do Amazonas (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-005-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE o prazo para recurso iniciará no dia 16/05/2022 e encerrará no dia 20/05/2022, às 14:00 (horário de Manaus), observando a Cláusula 13.1 do Edital. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a reunião de divulgação da análise da proposta de preços.

Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC	José Rogério de Sousa Mendes Júnior Secretário da COLIC
Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC	Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC
Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC	Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC
Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC	

## TERMOS DE APOSTILAS

### **SEGUNDA APOSTILA À CONCESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2018-TJ**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo SEI nº 2022/000011105-00,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Segunda Apostila à Concessão Onerosa de Uso nº 001/2018- TJ**, relativa à concessão onerosa de uso dos locais pertencentes ao patrimônio da Concedente, destinados exclusivamente a instalação, manutenção, operação e funcionamento de Postos de Atendimento Bancário — PAB, atinente ao reajuste anual com base no IGP-M (FGV), cuja variação está compreendida no período de Julho/2019 a Junho/2020, sendo o índice acumulado aplicado de 7,3133% .

**DETERMINAR** que o BRADESCO S.A. passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor de R\$16.461,87 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) a contar de Julho/2020.

Manaus/AM, 10 de maio 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
*Assinatura digital*